

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.857/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **KATHIUSCIA ALINE GALEGO PINHEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **KATHIUSCIA ALINE GALEGO PINHEIRO**, portadora do RG n.º 9.701.925-8-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 010.226.239-07, nomeada em 02 de maio de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 872/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 557 (quinhentos e cinquenta e sete) dias, ou seja, 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 12 (doze) dias, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Maria Helena - RPPS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFGONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 de junho 1918
DE Nº 11.287
UMUARAMA, 14 de junho 1918
Dmuse
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS